

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	SOCIEDADE DE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES
NOME FANTASIA	CAEM ERMELINO MATARAZZO
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES
EDITAL	193/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0006095-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	31/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8183163
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/11/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho/2024 a Dezembro/2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 07/11/2024, delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Conforme acima indicado, fica aprovada a execução do objeto conforme Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação